

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA
N. 01/2024**

O Professor Alvaro Luiz Neuenfeldt Júnior da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Tecnológica obtida junto ao Edital de Seleção Fundo de Incentivo à Inovação PROINOVA/UFSM N. 03/2024 (FIT EMP). As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital N. 03/2024 (FIT EMP) e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	A tomada de decisão na inovação e competitividade da agroindústria orizícola
Unidade de Ensino	CT – Centro de Tecnologia
Departamento/Laboratório	Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas
Registro na UFSM n°	059481
Área do CNPq	Engenharia de Produção
Número de vagas	2 (Duas)

2. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Prazo de inscrição dos candidatos	27 a 31 de março de 2024
Avaliação dos candidatos	01 a 02 de abril de 2024
Divulgação do resultado preliminar	até 03 de abril de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	04 de abril de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	05 de abril de 2024
Divulgação do resultado final	até 06 de abril de 2024
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	até 08 de abril de 2024
Indicação do bolsista no Portal	Até 08 de abril de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de abril até 31 de dezembro de 2024

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do formulário disponível em <https://forms.gle/J2RWEwnrcNw84Czr8>, apresentando os seguintes documentos: Anexo A preenchido; Histórico escolar; Currículo Lattes (com comprovantes e/ou certificados dos cursos); e Carta de intenções. O candidato deve obrigatoriamente estar regularmente matriculado em um curso de graduação nas áreas de Tecnologia ou Engenharia da UFSM. O trabalho de iniciação tecnológica deverá ser realizado, preferencialmente, pelo turno da manhã.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com o Histórico escolar (30% do total), o Currículo Lattes (20% do total) e a Carta de intenções (50% do total), com pontuações distribuídas da seguinte forma:

Histórico Escolar (30% do total)	
Critério	Pontuação
Cursando graduação em Sistemas para Internet, Sistemas de Informação ou Ciência da Computação	30 pontos
Cursando graduação em Engenharia da Computação, Redes de computadores ou Engenharia de Produção	20 pontos
Cursando outras Engenharias	10 pontos
Pontuação máxima	30 pontos

Currículo Lattes (20% do total)	
Critério	Pontuação
Publicação de artigo completo em periódico	1,5 pontos por publicação
Publicação de artigo completo ou resumo expandido em evento (máximo 3)	0,5 ponto por publicação
Publicação de resumo em evento (máximo 3)	0,25 pontos por publicação
Experiência comprovada na área de programação	5,0 pontos por semestre
Cursos da área de linguagens de programação (mínimo 10h e máximo 5 cursos)	1 ponto por curso
Pontuação máxima	20 pontos

Na carta de intenções deverão ser listados os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto e tecnologias que conhece, com tamanho máximo de 2 páginas (fonte Arial 12 e espaçamento 1,5), de modo que será avaliado o interesse, habilidades e alinhamento dos conhecimentos do candidato sob as tecnologias utilizadas pela startup (pontuação máxima: 50 pontos).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: Possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) pelo e-mail ao aluno na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 06 de abril de 2024. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal

de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até o dia 08 de abril de 2024. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 27 de março de 2024.

ANEXO A
FICHA DE AVALIAÇÃO

Nome:

Matrícula:

E-mail:

Histórico Escolar (30% do total)		
Critério	Pontuação	Nota atribuída
Cursando graduação em Sistemas para Internet, Sistemas de Informação ou Ciência da Computação	30 pontos	
Cursando graduação em Engenharia da Computação, Redes de computadores ou Engenharia de Produção	20 pontos	
Cursando outras Engenharias	10 pontos	
Pontuação máxima	30 pontos	

Currículo Lattes (20% do total)		
Critério	Pontuação	Nota atribuída
Publicação de artigo completo em periódico	1,5 pontos por publicação	
Publicação de artigo completo ou resumo expandido em evento (máximo 3)	0,5 ponto por publicação	
Publicação de resumo em evento (máximo 3)	0,25 pontos por publicação	
Experiência comprovada na área de programação	5,0 pontos por semestre	
Cursos da área de linguagens de programação (mínimo 10h e máximo 5 cursos)	1 ponto por curso	
Pontuação máxima	20 pontos	